

PORTARIA N.º331/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação constante no Processo n.º 23163.002674.2016-57;

Considerando o disposto na Certidão de Tempo de Contribuição expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 30/03/2016;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90;

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição (18 anos, 03 meses e 13 dias), prestado pela servidora SILVIA ANA CROCHEMORE BETTIN, em atividade privada vinculada à previdência social.

Pelotas, 07 de fevereiro de 2017.

Marcelo Bender Machado Reitor